



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2023
De 05 de Janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT”

O prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, o Sr. EDUARDO **FLAUSINO VILELA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado para admissão no cargo público o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, conforme relação abaixo:

1. CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	APROVADO
66	NERI CAETANA DE ALMEIDA	49,00	8º
31	KARINA EVANGELISTA BITENCOURT	48,00	9º
68	LUZIA TRINDADE DA SILVA OLIVEIRA	44,00	10º
57	DUCINÉIA SIMIÃO SILVA	43,00	11º
20	GRACIELLY PEREIRA LUCIO	42,00	12º
108	DELSIOMONE DONIZETE DA COSTA	42,00	13º
42	OZENI FERREIRA CARVALHO	42,00	14º
84	DAYANE CRISTINA DIAS BALBINO RUFINO	40,00	15º
114	EROINA MORAES EVANGELISTA	40,00	16º
97	APARECIDA LAURA CALIXTO MARTINS	37,00	17º
43	LUCIMAR FERREIRA DE SOUZA PAULA	36,00	18º

Art. 2º O candidato aprovado e ora convocado neste Edital deverá



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

comparecer à sede da prefeitura Municipal – Supervisão de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados da publicação deste, para que sejam empossados nos cargos a que foram aprovados.

Art. 3º Para a tomada de posse no cargo público, o aprovado deverá apresentar a seguinte documentação:

- a. a Cédula de Identidade (cópia legível);
- b. Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia legível);
- c. Cartão PIS/PASEP (cópia legível);
- d. Título de Eleitor (cópia legível);
- e. Registro no Conselho de Classe (cópia legível);
- f. Certificado de Reservista (cópia legível);
- g. Comprovante de Escolaridade (cópia legível);
- h. Certidão de Casamento ou Nascimento (cópia legível);
- i. Caso seja casado (a), cópia do CPF do (a) cônjuge;
- j. Certidão de nascimento dos filhos (se for o caso);
- k. Cópia do CPF dos filhos (quaisquer idades – obrigatório);
- l. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos (se for o caso);
- m. Certidão de quitação eleitoral
- n. Certidão Negativa de Débitos para com o município de Figueirópolis D' Oeste - MT (Solicitar no setor de Tributação da Prefeitura);
- o. Atestado Admissional (Deverá ser emitido em Figueirópolis D' Oeste - MT noPSF's ou Centro de Saúde;
- p. 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- q. Comprovante de endereço residencial atualizado;
- r. Declaração de Bens ou Declaração de IRRF do exercício;
- s. Cópia da Carteira de Trabalho (páginas de identificação e último contrato);
- t. Certidão de Antecedentes Criminais;
- u. Declaração de não acumulo de Cargo
- v) Cadastro de Pessoa Física – **CPF do PAI e MÃE**

Art. 4º A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital nº 001/2022.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Figueirópolis D'Oeste, MT 05 de janeiro 2023.

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal